



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



# DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder  
Executivo

## SUMÁRIO

**AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**  
Comissão Permanente de Licitação .....1

**AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021**

**AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**OBJETO:** A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO LETRÔNICO Nº 001/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS DE ACORDO COM O PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS) PERTENCENTE AO PMCMV/RESIDENCIAL FRANCISCO GONÇALVES**; vinculado ao Processo Administrativo Nº 091/2020, em observância ao princípio da autotutela administrativa, devido a vícios no processo administrativo, o processo será anulado e reenviado para o setor requisitante, afim de que seja reanalisado o Termo de Referência. Informamos ainda, que o novo processo terá sua chamada publicada na imprensa oficial. Pelo exposto, esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão. Santa Luzia/MA, 17 de fevereiro de 2021. Diego Maciel Barbosa – Presidente da CPL.

**Estado do Maranhão  
Município de Santa Luzia**

**DIÁRIO OFICIAL  
Poder Executivo**

**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Gabinete da Prefeita**  
**Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM**  
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00  
edousl2020@gmail.com

**Francilene Paixao de Queiroz**  
Prefeita

**Elioberto Lima Arrais**  
Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 98134-8059**